



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

Publicado em 03 / 03 / 2022  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142. de 14/09/2012.

**RESOLUÇÃO 03/2022 / COMITÊ DE  
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO  
CORONAVÍRUS – COVID -19 - NO MUNICÍPIO  
DE PIRACEMA**

**O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO  
AO COVID -19, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam revogadas as resoluções de nº 01 e 02 de 2022.

**Art. 2º** Todos os ramos comerciais assim como a população devem se  
atentar pelas normas de segurança sanitárias previstas no programa estadual “Minas  
Consciente”.

**O CUIDADO É DE CADA UM. A RESPONSABILIDADE É DE  
TODOS!!!**

Piracema/MG, 3 de março de 2022.

Wesley Diniz  
Prefeito Municipal

Érica Cristina Belchior Resende  
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Bruna Greco  
Vice Prefeita

Keylla Andrade Peixoto Lara  
Secretaria Municipal de Educação

Marcio Roberto da Silva  
Presidente da Câmara dos Vereadores

Lidiane Aparecida Resende Melo  
Secretaria de Assistência Social



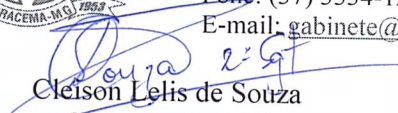
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

  
Cleison Lelis de Souza

Cmte GP PMMG

Maria Raquel Andrade Barros  
Médica

Luciano Paulo Pinto Diretor Escola  
Estadual Hermenegildo Vilaça

  
Pároco Pe. Romualdo G. Leite  
Representante Civil

  
Rafael Márcio Pereira  
Procurador Jurídico Municipal